



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020432/2026-91

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Marcos Thomaz da Silva		MATRÍCULA SIAPE	2448447	
CARGO	Analista de Tecnologia da Informação				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI/NTI				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	07/01/2011	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingresso e formação da experiência institucional. Ingressei no serviço público federal e na Universidade Federal do Acre em 7 de abril de 2004, inicialmente em cargo de nível médio no cargo de Programador, atuando na criação de sistemas, processamento de dados, manutenção de sistemas e suporte às rotinas acadêmicas e administrativas, entre elas, apoio a implantação do SIE - Sistema de Informações para o Ensino - o sistema acadêmico utilizado ainda hoje pela instituição. Em 7 de janeiro de 2011, após a conclusão de minha graduação (em Sistemas de Informação pela Ufac), e aprovação em novo concurso público, assumi o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E (superior), assim, mantendo minha trajetória profissional na Ufac. A data de 07 de janeiro de 2011 é a registrada no campo de ingresso do presente formulário, enquanto a atuação anterior na própria Universidade integra o histórico funcional e demonstra a experiência acumulada desde 2004.

Primeiras responsabilidades de chefia. Entre 13 de abril de 2006 e 10 de novembro de 2008, exerci a função de Chefe do Serviço de Produção do Centro de Processamento de Dados (hoje NTI), conforme Portaria nº 608/2006. Nesse período, coordenei rotinas de produção e processamento, acompanhei a disponibilidade de sistemas institucionais, organizei atividades técnicas e contribuí para a continuidade dos serviços de tecnologia da informação. Essa experiência marcou a passagem da execução individual para a coordenação de atividades e para a responsabilidade sobre serviços utilizados por diferentes unidades da Universidade.

Consolidação como Analista de Tecnologia da Informação. Em meu cargo atual, ampliei minha atuação em análise de requisitos, modelagem e administração de dados, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações, infraestrutura, segurança da informação e suporte a processos institucionais. Passei a atuar não apenas sobre componentes tecnológicos isolados, mas sobre fluxos completos de trabalho, buscando compreender as normas, os usuários, as unidades envolvidas e os resultados esperados pela administração. Aqui evolui e passei a aplicar o conhecimento adquirido na graduação no apoio às tarefas exercidas na instituição, bem como, na modernização de diversos processos e etapas, sendo uma das etapas mais marcantes a completa informatização do processo seletivo - vestibular - da Ufac; fazendo com que etapas como digitação de fichas preenchidas manualmente, bem como a entrega de fichas com locais de prova, fossem substituídos por um ambiente Web, agilizando o processo (que após a digitação ainda contava com etapas de conferência e correção de possíveis erros de digitação), e ainda permitindo que mais candidatos pudessem participar do certame da Ufac. Todo processo passou por uma outra etapa de modernização, uma vez que o sistema web utilizado ainda contava com processos de integração bancária (para controle de candidatos pagantes), controle de isenção (com integração ao Sistema de Ministério do Desenvolvimento Social - SISTAC para comprovação da isenção), e total integração ao sistema acadêmico, permitindo a fluida integração e migração de dados.

Planejamento, modernização e assessoramento. De 3 de dezembro de 2012 a 8 de agosto de 2016, exerci a função de Coordenador de Modernização da Diretoria de Controle e Gestão Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme Portaria nº 2.320/2012. A função envolveu análise e modernização de processos administrativos, apoio à normatização, melhoria de fluxos, acompanhamento de indicadores e suporte ao planejamento e ao desenvolvimento institucional. Participei da elaboração de importantes documentos institucionais: do mapa estratégico, do planejamento estratégico institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional, articulando conhecimentos de tecnologia, processos e gestão. Estando como Coordenador de Modernização, atuei como vice-coordenador do Grupo de Trabalho de Informática e Comunicação da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência., o maior evento científico nacional, um evento que concentrou milhares de pessoas na Ufac. Ainda na Coordenadoria de Modernização, fiz parte da equipe de apoio da Escola de Gestores, fui conselheiro suplente do Conselho Universitário - Consu e Conselho de Administração - Consad, além de atuar na implantação do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações, o sistema de gestão documental e processual da Instituição, um dos principais sistemas da instituição até hoje. Também atuei no CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação, além de diversas comissões de Processos Seletivos, participação na Comissão Própria de Administração - CPA, e ainda ministrar um curso da linguagem de Programação Python Básico e Avançado, para os servidores do NTI e alguns alunos, e atuando em projetos interinstitucionais envolvendo o Governo do Estado do Acre, e também o Sebrae.

Atuação atual e ampliação da complexidade. Na Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI/NTI, venho contribuindo para o desenvolvimento, a integração, a implantação e a sustentação de sistemas que

atendem atividades acadêmicas e administrativas. Minha atuação inclui processos seletivos, avaliação institucional pela CPA, gestão documental, dados abertos, Programa de Gestão e Desempenho, ingresso e pré-matrícula, políticas de reserva de vagas, segurança da informação e modernização de serviços estruturantes. Em muitos desses trabalhos, fui responsável por transformar normas e necessidades institucionais em requisitos, modelos de dados, regras de negócio, integrações, procedimentos e soluções operacionais. Sobre os dados abertos, fui responsável pela criação do primeiro documento usado como base no primeiro Plano de Dados Abertos da instituição. Aqui como inovação, fui responsável pela criação de um OMR - *Optical Mark Recognition* (Reconhecimento Óptico de Marcas), um sistema capaz de compreender marcações feitas em uma imagem traduzindo isso em respostas, um sistema usado em diversos processos seletivos para análise das respostas dos candidatos.

Formação contínua, produção e compartilhamento de conhecimento. Ao longo da carreira, mantive processo permanente de atualização em programação, bancos de dados, administração de sistemas, redes, comunicação, portais, gestão estratégica, ciência de dados, inteligência artificial e tecnologias emergentes. Fiz uma pós-graduação lato sensu, Especialização em Bancos de Dados, e também concluí o mestrado em Computação. Publiquei trabalhos técnicos e científicos em Conferências Nacionais e Regionais como PGBR (Conferência Brasileira de PostgreSQL, evento nacional do banco de dados PostgreSQL, muito usado na instituição), SASI (Simpósio Acreano de Sistemas de Informação), entre outros. Em eventos ministrei minicursos e palestras (SASI, TechWeek, etc), orientei estudantes em maratonas de programação onde atuei como Coach/Técnico e, em outro momento, atuei como Juiz da maratona de Programação, além de atuar na avaliação de trabalhos de inovação em parceria com o Sebrae. Essa combinação entre aprendizagem, aplicação e difusão do conhecimento fortaleceu minha capacidade de resolver problemas complexos e de contribuir para a formação de estudantes, servidores e comunidades profissionais. De forma proativa, fui responsável por trazer inovação e segurança aos nossos ambientes computacionais, onde além de criar e manter diversos dos sistemas utilizados na instituição, fui responsável pela criação de API interna de integração com o PagTeseuro, um componente de processamento de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, instituído pelo Decreto nº 10.494, de 23 de setembro de 2020; essa API permitiu o uso deste componente na venda de tickets e outros momentos que envolvem a arrecadação de taxas (como taxas de concursos públicos), e também permitiu uma inovação criada com a integração com os alunos e que impacta toda a comunidade universitária, a criação do e-Ticket, aplicativo de venda de tickets do Restaurante Universitário da Ufac. Também atuei na criação de API's voltadas a disponibilização de dados a diversas unidades, com a entrega dos dados de forma segura e evitando compartilhamento desnecessário dos dados institucionais. Também atuei em correções e momentos críticos da instituição, como a otimização de consultas, relatórios e recursos de bancos de dados usados na validação de cursos, mas também, durante crises, na recuperação de sistemas e bancos de dados institucionais. Em mais de um momento, recebi certificados e portarias que denotam o meu comprometimento e qualidade no trabalho.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.1 - Mandato em conselhos superiores. Atuei como membro suplente do Conselho Universitário e do Conselho de Administração, conforme Resolução nº 59/2014, no período de 19/12/2014 a 18/12/2015. Cabia-me substituir o titular em faltas, impedimentos ou afastamentos, manter acompanhamento das pautas e participar das deliberações com direito a voz e voto quando convocado. A experiência ampliou minha compreensão sobre governança universitária, responsabilidade colegiada e impactos administrativos, acadêmicos e orçamentários das decisões institucionais.

Item I.2 - Coordenação de comissão ou subcomissão. Na 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, atuei como Vice-Coordenador da Subcomissão de Informática, Equipamentos Audiovisuais e Telefonia, conforme Portaria nº 435/2014. Contribuí para o planejamento, a coordenação e o acompanhamento da infraestrutura de tecnologia da informação, dos recursos audiovisuais e dos serviços de telefonia necessários a um evento científico de grande porte. A atividade exigiu organização de equipes, prevenção de falhas, gestão de prioridades e integração com outras subcomissões.

Item I.3 - Comissão Própria de Avaliação - CPA. Participei de sucessivos ciclos da Comissão Própria de Avaliação, documentados pelas Portarias nº 2.436/2012, nº 2.893/2013, nº 3.085/2014, nº 1.098/2016, nº 1.348/2019, nº 591/2020, nº 2.493/2021, nº 535/2024 e nº 3.302/2024. Colaborei com o planejamento da autoavaliação, a sensibilização da comunidade, a elaboração e formatação dos instrumentos, a aplicação de questionários, a coleta e sistematização dos dados, a análise dos resultados, a elaboração de relatórios e a disseminação das informações. Como profissional de TI, desenvolvi e aperfeiçoei a plataforma de aplicação dos questionários e tabulação dos dados, reduzindo trabalho manual, ampliando a confiabilidade e favorecendo a utilização dos resultados no planejamento institucional.

Item I.3 - Plano de Dados Abertos. No grupo instituído pela Portaria nº 2.812/2023, elaborei o esboço do Plano de Dados Abertos, identifiquei conjuntos de dados, unidades responsáveis, periodicidades de atualização e informações integrantes de cada conjunto. Também instalei e atualizei o CKAN, plataforma utilizada para disponibilização dos dados, e apoiei o planejamento, a coordenação, o monitoramento das publicações e a orientação das unidades quanto à transparência e ao fornecimento de dados em formato legível por máquina.

Item I.3 - Programa de Gestão e Desempenho - PGD. Na comissão instituída pela Portaria nº 2.686/2024, participei do planejamento e da implantação do PGD na UFAC. Apoiei a definição documental e desenvolvi solução para registrar planos de atividades das unidades, planos de trabalho individuais, Termos de Ciência e Responsabilidade, atividades realizadas, entregas das unidades e informações encaminhadas ao Ministério da Gestão e da Inovação. A atividade demandou interpretação normativa, modelagem de processos e construção de mecanismos de acompanhamento e prestação de contas.

Item I.3 - Reserva de vagas e ingresso discente. No grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 4.493/2024, participei da definição, otimização e execução do fluxo de reserva de vagas nos processos de ingresso. Analisei regras de cotas legais e institucionais, contribuí para a parametrização dos sistemas de seleção, validei classificações e apoiei a correção de registros históricos no SIE. O objetivo foi assegurar aplicação correta das políticas afirmativas, rastreabilidade das decisões e confiabilidade das informações acadêmicas.

Item I.3 - Atualização do Sistema Eletrônico de Informações. No trabalho formalizado pela Portaria nº 3.958/2025, participei da atualização do SEI da versão 3.9.x para a versão 5.0.1 e da reformulação de sua arquitetura. Foram atualizados sistemas operacionais, servidor web, pools de aplicação, PHP e bibliotecas, banco de dados, Solr, ferramentas de PDF e OCR, módulos, plugins e servidores de arquivos. A migração foi executada por etapas para tratar alterações estruturais entre versões, com revisão de segurança, otimização de consultas, ajustes de cache e preparação para escalabilidade.

Item I.3 - Relatório de Gestão e inovação no vestibular. A Portaria nº 222/2012 registra minha participação no planejamento e na elaboração do Relatório de Gestão 2008-2012, com levantamento de requisitos, informações sobre sistemas, integrações e aplicações. Nesse contexto, teve destaque a implantação de novo sistema para o vestibular da UFAC, permitindo acompanhamento das etapas pelos candidatos pela internet e ampliando transparência, acesso e eficiência do processo.

Item I.3 - Integração da pré-matrícula. No grupo instituído pela Portaria nº 1.913/2026, realizei levantamento e mapeamento de inconsistências, limitações e incompatibilidades entre o SIE e os demais sistemas utilizados na pré-matrícula. A partir da análise, propus ajustes para melhorar integração, confiabilidade, consistência cadastral e segurança dos procedimentos acadêmicos.

Item I.3 - Segurança da informação. Integrei o Comitê Gestor de Segurança da Informação da UFAC, representando a Pró-Reitoria de Planejamento, conforme Portaria nº 3.235/2014. A participação envolveu

ações de governança e gestão da informação, com atenção à disponibilidade, integridade, confidencialidade, continuidade dos serviços e tratamento institucional de riscos.

Item I.5 - Organização, fiscalização e execução de processos seletivos e concursos. Atuei em comissões de seleção de estagiários, concursos técnico-administrativos, processos seletivos de graduação e acompanhamento de contratação, conforme Portaria nº 2.796/2013, Portaria FUNDAPE nº 02/2015, Portaria nº 3.919/2018, Portaria nº 3.673/2024, Portarias nº 870/2025, nº 871/2025, nº 1.572/2025 e nº 4.482/2025, Portarias nº 130/2026, nº 876/2026, nº 936/2026, nº 939/2026, nº 1.504/2026 e nº 594/2026, entre os atos correspondentes da folha de pontuação. Minha contribuição abrangeu inscrições, recursos, reconhecimento óptico de marcas, cadastro de gabaritos, correção, classificação, regras de cotas, relatórios, chamadas, pré-matrícula, migração ao SIE, aplicação de provas e fiscalização da execução contratada. Esses processos exigiram sigilo, isonomia, rastreabilidade, cumprimento de prazos e atenção ao atendimento dos candidatos.

Item I.6 - Elaboração de instrumentos avaliativos. Conforme Portaria nº 1.207/2019, participei da comissão responsável pela elaboração das provas objetivas do Concurso Público para cargos técnico-administrativos, Edital nº 02/2018/PRODGE, na área de Conhecimentos Gerais de Nível Superior. A atividade envolveu preparação, revisão e validação de instrumentos avaliativos, com rigor técnico, sigilo e observância da finalidade pública do certame.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.2 - Projetos institucionais e gestão. Na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2012, participei do planejamento de tarefas, levantamento e tratamento de dados, tabulação, design das informações e consultas a sistemas. Como membro do Grupo Especial de Processos e Sistemas - GEPS, conforme Portaria nº 3.090/2019, participei do mapeamento e do aperfeiçoamento de processos e sistemas administrativos. Na Equipe de Desenvolvimento do Planejamento e Gestão Estratégica, conforme Portaria nº 2.610/2014, contribuí para a construção do mapa estratégico, do planejamento institucional e do PDI. Em todas essas experiências, transformei informações técnicas em instrumentos de gestão, acompanhamento e tomada de decisão.

Item II.4 - Cooperação técnica interinstitucional. Representei a UFAC na organização da 1ª Gincana Virtual da SBPC - TECNOACRE, conforme Portaria SECT nº 017/2014, em articulação com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e instituições parceiras. Também integrei a comissão instituída pela Portaria nº 1.109/2019 no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica UFAC-SEBRAE, atuando na seleção e análise de projetos submetidos ao SebraeLab. As atividades desenvolveram capacidade de articulação, avaliação técnica e construção de soluções em parceria.

Item II.5 - Orientação e acompanhamento de estudantes. Atuei como coach na II Maratona de Programação do Norte, realizada na UFAC, orientando estudantes na resolução de problemas computacionais, no raciocínio algorítmico, na organização do trabalho em equipe e na preparação para competição acadêmica. A experiência permitiu compartilhar conhecimentos técnicos e apoiar a formação de novos profissionais.

Item II.7 - Avaliação de trabalhos e atuação como jurado. Atuei como juiz na XVI Maratona de Programação, avaliando as soluções submetidas pelas equipes competidoras. Também realizei revisão de artigos técnicos e científicos submetidos ao WTICIFES 2026, conforme documentação juntada ao processo. Essas atividades exigiram análise de correção, clareza, consistência, relevância, método e contribuição, além de responsabilidade na emissão de pareceres e decisões.

Item II.8 - Produção visual e difusão tecnológica. Na PyCon Amazônia 2017, desenvolvi a identidade visual e o logotipo oficial utilizados na divulgação, sinalização e nos materiais do evento. Também atuei como representante do Acre na comunidade PyNorte, contribuindo para a articulação de usuários e desenvolvedores Python e para a promoção de atividades de difusão tecnológica na Região Norte.

Item II.9 - Formação continuada vinculada ao exercício do cargo. Realizei capacitações em criação de interfaces para Plone 4, Arquivologia, Portal Gov.Br, administração do Zimbra Collaboration Suite, Asterisk e Geplanes. Os conteúdos abrangeram desenvolvimento web, gestão documental, portais governamentais, correio eletrônico, telefonia IP, planejamento estratégico, indicadores e planos de ação. Esses conhecimentos foram aplicados na manutenção de portais e serviços, na gestão de documentos digitais, na infraestrutura institucional e nas atividades de planejamento e modernização.

Item II.11 - Participação em eventos de atualização profissional. Participei do III Simpósio Acreano de Sistemas de Informação, da I Escola Avançada de Sistemas Computacionais e Robóticos - EARTH e da PyCon Amazônia 2017. Esses eventos ampliaram meu repertório técnico-científico, favoreceram o intercâmbio de experiências e mantiveram minha atuação alinhada às mudanças em sistemas de informação, computação, robótica e desenvolvimento de software.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Apesar de não haver pontuado neste item, pela qualidade dos serviços prestados na instituição, recebi um certificado e duas portarias de elogio por serviços prestados.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item IV.1 - Sistema estruturante da administração pública. Conforme Portaria nº 320/2020, participei do apoio técnico à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Preparei e configurei servidor web, proxy reverso, ambiente de aplicação, banco de dados MariaDB, mecanismo de pesquisa Solr, OCR, geração de PDF, módulos e plugins. Também participei da migração de usuários, unidades e vínculos a partir do SIE e da organização das estruturas internas necessárias à operação. A implantação substituiu fluxos em papel por processos digitais rastreáveis e acessíveis, alterando de forma estrutural a gestão documental da UFAC.

Item IV.2 - Planejamento de contratação. Como integrante requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação de capacitação em Python e Django, conforme Portaria nº 1.944/2025, participei da definição da necessidade, do escopo técnico, dos resultados esperados e dos documentos preparatórios até a seleção do fornecedor. A atividade articulou conhecimento técnico, planejamento, justificativa institucional e observância das regras de contratação pública.

Item IV.3 - Fiscalização técnica contratual. Como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 21/2025, conforme Portaria nº 1.695/2025, acompanhei tecnicamente a execução dos serviços contratados para organização e realização de concurso público. A responsabilidade compreendeu verificação de conformidade, qualidade, prazos, condições de execução, registros de ocorrência e apoio às decisões da gestão contratual, contribuindo para a boa aplicação dos recursos públicos.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item V.3 - Coordenador de Modernização. Exerci a função de Coordenador de Modernização da Diretoria de Controle e Gestão Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme Portaria nº 2.320/2012, no período de 03/12/2012 a 08/08/2016. Coordenei e apoiei atividades de análise e modernização de processos, normatização, melhoria de fluxos, planejamento, indicadores, desenvolvimento institucional e integração entre necessidades administrativas e soluções tecnológicas.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.10 - Produção bibliográfica técnico-científica. Em 2017, publiquei o artigo científico “Solving large instances applying meta-heuristics for classical parallel machine scheduling problems under tardiness and earliness penalties”, no XLIII Latin American Computer Conference - CLEI, DOI 10.1109/CLEI.2017.8226472. O trabalho apresenta desenvolvimento e avaliação de métodos meta-heurísticos para problemas de escalonamento em máquinas paralelas, com comparação de resultados e contribuição para a área de Otimização Combinatória. Em 2006, publiquei na revista Active Delphi os artigos “Criando uma aplicação no Pannel de Controle com Delphi 7” e “Criando números randômicos no Firebird através de Stored Procedures”, sistematizando soluções técnicas de desenvolvimento de software e banco de dados.

Item VI.11 - Palestras e minicursos. Na Conferência Brasileira de PostgreSQL - PGBR 2013, apresentei a palestra “Criação de Log de Ações Através do Banco de Dados”, sobre auditoria e rastreabilidade diretamente no SGBD, e tive aceita a palestra “PostgreSQL + Python/Django - Uma parceria de Sucesso”, sobre integração de tecnologias no desenvolvimento de aplicações. Ministrei o minicurso “Conhecendo a Linguagem Python” na Escola Regional de Informática Norte 3, o minicurso “Introdução ao PostgreSQL: um pouco além dos comandos”, com oito horas, e a palestra “Conhecendo Django” na TechWeek. Essas atividades converteram experiência prática em conhecimento organizado e acessível a estudantes e profissionais.

Ciclo de produção e difusão. A produção científica, os artigos técnicos, as palestras, os minicursos, a orientação e a revisão de trabalhos formam um ciclo de aprendizagem, aplicação, sistematização e compartilhamento. O conhecimento adquirido no trabalho e na formação acadêmica foi transformado em soluções e, posteriormente, devolvido às comunidades institucional, acadêmica e profissional.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Competência técnica integrada. As atividades descritas permitiram desenvolver domínio articulado de desenvolvimento de software, análise de requisitos, modelagem e administração de bancos de dados, integração de sistemas, servidores web, sistemas operacionais, mecanismos de busca, geração e tratamento de documentos, OCR, segurança da informação, controle de versões, testes, migração e sustentação de serviços. O diferencial adquirido foi a capacidade de combinar essas áreas para entregar soluções completas, e não apenas executar tarefas isoladas.

Compreensão de processos acadêmicos e administrativos. A participação em avaliação institucional, planejamento, concursos, ingresso, cotas, pré-matrícula, gestão documental, dados abertos e PGD ampliou minha compreensão das normas e dos fluxos da Universidade. Apreendi a traduzir legislação, regulamentos e decisões colegiadas em requisitos verificáveis, regras de negócio, modelos de dados, permissões, relatórios e procedimentos. Essa competência reduz o risco de soluções tecnicamente corretas, mas inadequadas à realidade institucional.

Governança, planejamento e responsabilidade pública. As funções de chefia e coordenação, a participação em conselhos e comitês e as atividades de planejamento e fiscalização desenvolveram competências de liderança, priorização, negociação, documentação, prestação de contas e gestão de riscos. Passei a avaliar soluções considerando continuidade, segurança, custo, manutenção, equipe disponível, integração, proteção de dados, impacto sobre usuários e sustentabilidade institucional.

Inovação com continuidade. A memória institucional acumulada desde 2004 permite compreender dependências entre sistemas, dados e processos, antecipar riscos e preservar informações históricas. Ao mesmo tempo, a formação continuada possibilitou acompanhar novas linguagens, frameworks, modelos de implantação, ciência de dados e inteligência artificial. Desenvolvi, assim, a capacidade de modernizar sem romper a continuidade dos serviços e sem desconsiderar limitações reais da instituição.

Análise, pesquisa e solução de problemas complexos. A formação acadêmica e a produção em

Otimização Combinatória reforçaram competências de formulação de problemas, definição de critérios, comparação de alternativas, experimentação, validação e análise de resultados. Esses saberes foram aplicados ao trabalho em atividades como classificação de candidatos, regras de cotas, mapeamento de inconsistências, migração de sistemas, otimização de consultas e avaliação de soluções técnicas.

Comunicação, colaboração e formação de pessoas. A participação em comissões multidisciplinares, a orientação de estudantes, as palestras, os minicursos e a revisão de trabalhos desenvolveram minha capacidade de comunicar conteúdos técnicos a públicos distintos, registrar decisões, produzir documentação, receber críticas e compartilhar conhecimento. Essa competência favorece a cooperação entre a área de tecnologia, a gestão, as unidades acadêmicas e os usuários.

Evidências de qualidade reconhecidas pela UFAC. Em 2012, recebi Certificado de Reconhecimento da Reitoria pelos relevantes serviços prestados durante a gestão 2008-2012, com menção à presteza, dedicação e zelo pelo que é público. A Portaria nº 1.304/2014 elogiou e agradeceu minha atuação na comissão de acompanhamento de concurso público, destacando competência e compromisso para garantir um certame transparente, ético e seguro. A Portaria nº 1.801/2022 registrou novo elogio e agradecimento pelo compromisso, presteza e competência na realização de concurso público. Lidos em conjunto, esses documentos demonstram constância de desempenho, confiabilidade e compromisso com a qualidade em momentos distintos da carreira.

Aplicação prática dos saberes. No SEI, integrei conhecimentos de infraestrutura, banco de dados, busca, documentos, OCR, segurança e processos administrativos. Nos processos seletivos, combinei desenvolvimento, dados, regras de classificação, inclusão, logística e controle. Na CPA, transformei metodologia de avaliação em instrumentos e plataformas. No PGD e no Plano de Dados Abertos, converti normas de governança em sistemas e procedimentos. Esses resultados demonstram que os saberes adquiridos qualificaram a execução das atribuições, ampliaram responsabilidades e produziram inovação e impacto institucional.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Atendimento quantitativo. O relatório de pontuação apresentado no processo registra 250 pontos distribuídos em 19 critérios específicos. Para o nível RSC-VI, o formulário informa a necessidade mínima de 75 pontos e de sete critérios específicos, com pelo menos um critério do Requisito VI. Assim, a pontuação e a diversidade de critérios apresentadas superam os mínimos indicados, ficando a validação final dos cálculos, dos comprovantes e da inexistência de duplicidade sob responsabilidade da CRSC-PCCTAE.

Atendimento qualitativo ao nível pleiteado. No Requisito I, a participação continuada em conselhos, comissões, grupos de trabalho, segurança da informação e processos seletivos demonstra colaboração, responsabilidade compartilhada e contribuição para políticas institucionais. No Requisito II, os projetos, a cooperação, a orientação, a avaliação e a formação continuada demonstram aplicação de conhecimentos em diferentes contextos de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. No Requisito IV, a implantação do SEI, o planejamento de contratação e a fiscalização contratual evidenciam responsabilidade técnica especializada. No Requisito V, as funções exercidas comprovam liderança, coordenação e assessoramento. No Requisito VI, as publicações e apresentações demonstram produção e difusão de conhecimento.

Relevância institucional. As atividades produziram resultados sobre serviços essenciais da Universidade: digitalização e rastreabilidade de processos; continuidade e segurança de sistemas; transparência e dados abertos; avaliação institucional; planejamento; gestão do desempenho; ingresso discente e políticas de cotas; concursos públicos; integração de dados acadêmicos; formação de estudantes e servidores; e difusão de conhecimento técnico-científico. O impacto não se restringe à área de tecnologia, alcançando a gestão, o ensino, a pesquisa, a extensão e o atendimento à comunidade.

Coerência da trajetória. A experiência inicial em programação e processamento evoluiu para chefia operacional; a análise de sistemas evoluiu para arquitetura, integração e implantação de serviços; a atuação técnica passou a incorporar planejamento, governança, coordenação, fiscalização e decisão coletiva; e o conhecimento prático foi sistematizado e compartilhado em publicações, palestras, cursos e orientação. Os elogios institucionais demonstram que essa evolução ocorreu com competência, compromisso, presteza, ética, transparência, segurança, dedicação e zelo pelo serviço público.

Conclusão do enquadramento. O conjunto apresentado demonstra desenvolvimento contínuo de saberes, autonomia técnica, visão sistêmica, capacidade de liderança, produção e difusão de conhecimento e contribuição duradoura para a Universidade Federal do Acre. Por essas razões, considero que minha trajetória se alinha ao nível RSC-VI e submeto o memorial e os respectivos comprovantes à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 17 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARCOS THOMAZ DA SILVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thomaz da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2026, às 09:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2194636** e o código CRC **9432F9F7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020432/2026-91

SEI nº 2194636